



LEI Nº 11.807, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 54/2026 - PROJETO DE LEI Nº 46/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 393.598,85 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), nas secretarias municipais de Obras e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Econômico e de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor R\$ 393.598,85 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), nas secretarias municipais de Obras e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Econômico e de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.19.02	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0017.1	Projeto	
17.512.0017.1.005	Macro drenagem e Saneamento Integrado nas Bacias do Ribeirão Do Ouro, Servidão e Capão Paiva	R\$ 310.598,85
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 310.598,85
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.15.05	FUNDO MUNICIPAL DE ESTÍMULO ÀS STARTUPS E AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0024	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, DO TURISMO E DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
11.334.0024.2	Atividade	



11.334.0024.2.149	Ações de fomento à economia, inovação, startups e desenvolvimento econômico municipal	R\$ 75.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	R\$ 75.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
10.846.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.846.0009.0	Operação Especial	
10.846.0009.0.005	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 393.598,85 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
10.846.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.846.0009.0	Operação Especial	
10.846.0009.0.005	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO		
1	TESOURO	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.15.05	FUNDO MUNICIPAL DE ESTÍMULO ÀS STARTUPS E AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0024	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, DO TURISMO E DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
11.334.0024.2	Atividade	
11.334.0024.2.149	Ações de fomento à economia, inovação, startups e desenvolvimento econômico municipal	R\$ 75.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 75.000,00



FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.19.02	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0017.1	Projeto	
17.512.0017.1.005	Macro drenagem e Saneamento Integrado nas Bacias do Ribeirão Do Ouro, Servidão e Capão Paiva	R\$ 310.598,85
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 310.598,85
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de fevereiro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 13169/2026 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A16-D764-7671-3AAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/02/2026 16:50:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/02/2026 18:04:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2A16-D764-7671-3AAE>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 03 de março de 2026 – Nº 345.